DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 10 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1082

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONCORRENCIA 001/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2015
OBJETO: Esta Concorrência Pública tem a finalidade de receber propostas para Cessão de uso sobre bem imóvel de propriedade do Município, para selecionar 02 (duas) microempresas ou empresas de pequeno porte para ocupação do Barracão Industrial, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de atividades industriais, gerando emprego e renda no Município de Córrego do Ouro Go,, na forma e condições especificadas no **Edital de Concorrência Pública nº 001/2015, de 08/JUNHO/2015 de seus anexos. "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA TÉCNICA" DATA: 18/06/2015 HORÁRIO: ÀS 14:00 HORAS. LOCAL SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Praça Cordeiro nº 40 – Centro – Córrego do Ouro Go, CEP – 76.145-000 TELEFAX: (064) 36871128 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO GO, EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015** - A **PREFEITURA DE CÓRREGO DO OURO GO,**, por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo decreto municipal e de conformidade com o Processo nº 52000.037288/2010-51, utilizando recursos advindo do Ministério do Desenvolvimento Industria e Comercio Exterior, vez que o empreendimento encontra-se em apto a realizado desta procedimento, **torna público** que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, que no **dia 18 de JUNHO de 2.015, às 14h00min**, em sua sede sito à Praça Cordeiro nº 40, Centro, CEP: 76.145-000, Córrego do Ouro Go, – Goiás, irá receber e abrir os envelopes contendo separadamente os documentos para Habilitação e Proposta referente ao objeto descrito no anexo I deste Edital. NOTA: Não havendo expediente no dia e hora marcada para abertura da licitação, fica a reunião adiada para o dia útil subseqüente, na mesma hora e local.

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:8DB4C23D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **REISFORTS SANEAMENTO MOVEL LTDA,** itens: 01, 02 e 03 no valor total de **R$ 132.390,00**.

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:920AB6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **MANOEL JOSÉ DA SILVA – ASA DIVERSÕES,** com proposta no valor total de **R$ 41.000,00**.

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D030A664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, com proposta no valor total de R$ 129.000,00.

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E50902A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2015

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **B M S**: item: 389 , **no valor total de R$ 410,00**, **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIACÓ EIRELI-ME**: itens: 101, 276, 279, 280,

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

317, 321, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 346, 351, 353 e 386, **no valor total de R$ 70.327,90**, **HEINRICH MIJOLARIO EIRELI-EPP**: itens: 04, 07, 19, 21, 25, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 54, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 83, 84, 86, 87, 92, 114, 122, 123, 127, 128, 140, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 160, 161, 169, 178, 188, 196, 213, 221, 233, 248, 256, 258, 260, 262, 288, 289, 290, 292, 293, 299, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 319, 329, 330, 337, 354, 355, 356, 375, 382, 387 e 392, **no valor total de R$ 176.910,34**, **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE TINTAS LTDA**: itens: 102, 157, 159, 215, 241, 242, 265, 266, 267 e 268, **no valor total de R$ 7.962,55**, **VIDRAÇARIA CENTRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**: itens: 05, 06, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 80, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 131, 133, 138, 139, 141, 144, 155, 156, 162, 167, 168, 171, 172, 173, 175, 179, 182, 183, 189, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 218, 219, 220, 222, 223, 234, 238, 239, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 255, 263, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 296, 300, 305, 309, 315, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 341, 342, 343, 344, 345, 347, 348, 349, 350, 352, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 385, 388, 390, 391 e 393, **no valor total de R$ 712.579,38** e **VM DA ROCHA COMERCIO E SERV. EIRELI-ME**: itens: 01, 02, 03, 09, 11, 13, 30, 42, 52, 53, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 98, 103, 112, 113, 115, 117, 120, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 145, 146, 163, 164, 165, 166, 170, 174, 176, 177, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 202, 216, 217, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 243, 244, 250, 254, 257, 259, 261, 291, 294, 295, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 332, 333, 381 e 384, **no valor total de R$ 121.546, 50**

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8DFBAC9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014 – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 494/2014

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E LINDOMAR JOSÉ DA SILVA.
Objeto: Locação de veículo.
Vigência: 30 de junho a 30 de setembro de 2015.
Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:997D2FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 – ARP Nº. 01-053/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E SIXCORP INFORMÁTICA.
Objeto: Fornecimento de materiais de informática.
Vigência: 08 de junho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 2.308,20 (dois mil trezentos e oito reais e vinte centavos).

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0150F862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 – ARP Nº. 01-053/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E BRASILL MULTIPRODUTOS.
Objeto: Fornecimento de materiais de informática.
Vigência: 08 de junho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 27.132,80 (vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3418466A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 – ARP Nº. 01-053/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de materiais de informática.
Vigência: 08 de junho a 31 de dezembro de 2015.
Valor Global: R$ 1.491,39 (mil quatrocentos e noventa e um e trinta e nove centavos).

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:70DA1182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com proposta no valor total de **R$ 4.500,00**.

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:59FD6168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **SIXCORP INFORMÁTICA**, Item: 01, com proposta no valor total de **R$ 2.308,20, DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** itens: 03 e 05, com proposta no valor total de **R$ 1.491,39, BRASILL MULTIPRODUTOS,** itens: 02, 04, 06 e 07, com proposta no valor total de **R$ 27.132,80, MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES,** item: 08, com proposta no valor total de **R$ 252,10**.

Abadiânia, 09 de junho de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6840B751

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **26 de Junho de 2015**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Ônibus Rodoviário, Zero Quilometro, com capacidade para no mínimo de 48 passageiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 026/2015 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. São Felipe nº 34 – Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna-Go, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame.

Acreúna - GO, 09 de Junho de 2015.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B910FE4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DATA PROVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO COMUNICADO

O *MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO*, por meio do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, ***TORNA PÚBLICA*** a **DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 001/2015, designada para o dia ***14 de junho de 2015***, na Escola Municipal "*Francisco de Melo – Zé Borracheiro*", às 08:00 horas.

Bom Jesus, 08 de junho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7B54EC4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017891

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção da paciente **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES FRANCO**, em decorrência de "angina estável", do Hospital São Lucas de Mineiros para o Hospital Evangélico de Rio Verde/GO, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68E79D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017962

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de equipamentos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço do Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços para o equipamento Oxímetro de Pulso, marca Mindray, modelo PM-60, nº de série 705021111/70, do Hospital Municipal.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Diprom Comercial Hospitalar Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.322/0001-78, localizada na Rua C-22, qd. 03, lt. 09, s/n, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74265-120, fone (62) 3941-5588/3942-5588/3945-5589, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D165E437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017526

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de funcionamento das processadoras de filmes do aparelho de raio X e mamógrafo do Hospital Municipal, por falta de manutenção e reposição de peças;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços na processadora de filmes de raios X (marca Sigex MV-2) e na processadora de filmes de mamografia (marca Macrotec MX-2), imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.469.129/0001-31, localizada na Rua Lattes, nº 222, Qd. 06, Lt. 09, Jardim Planalto, Goiânia-GO, fone (62) 3225-6725, no valor total de R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 27 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:685066A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017334

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de pneus para o veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:975C38B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017336

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D830104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017119

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F650758E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017116

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA_I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BD2DB3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015016085

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B40A95A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017333

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7F3243B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017117

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A44E3AA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017335

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, ano/modelo 2013/2014, cor branca, placa ONL-7655, a alco/gasol, chassi 9BWKB05U6EP087616, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDE3159C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015017120

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO o número insuficiente de veículos para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de pneus e serviços de alinhamento/balanceamento para o veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa LUIZ FLÁVIO DE MORAES - ME (PNEUCAR), inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/00001-04, localizada na Rua 6ª N°24, Centro Mineiros-GO, fone (64) 3661-2390, no valor total de R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5DA4FDFC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, SITUADO NA RUA GERALDO MARTINS ROSA, Nº 248, BAIRRO PLANALTO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75920-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VANESSA GONÇALVES TEIXERA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CI (RG) Nº 50804-31 2ª VIA (SPTC-GO) E CPF Nº 032.483.411-06, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **CONTRATADA** DW SERVICE EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2015. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS E SUAS DEPENDÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.301.0011.2262.339039 (102).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2015, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2015. **VALOR:** R$ 5.362,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:49F0D968

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 14.524.513/0001-06, LEGALMENTE REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SRA. ROSANGELA DA COSTA SILVA, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **CONTRATADA** DW SERVICE EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2015. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS E SUAS DEPENDÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.0401.08.244.1066.2252.339039 (100).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2015, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2015. **VALOR:** R$ 2.765,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:E070054D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, COM SEDE ADMINISTRATIVA A RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO, Nº 510, CENTRO, SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CEP 75.920-000. **CONTRATADA** DW SERVICE EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2015. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS E SUAS DEPENDÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101);
02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2015 COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2015. **VALOR:** R$ R$29.841,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:D4761475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O **PREGOEIRO**, no uso legal das suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, consciente dos poderes que a Lei atribui, vem por meio deste, e após análise detalhada dos fatos, **INABILITAR** no Pregão Presencial nº 056/2015, a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.995/0001-20, nos itens a seguir, vez que a mesma deixou de apresentar no prazo concedido pela **LC nº 147/2014,** às **MEs** e **EPPs**, a Certidão Negativa Conjunta da União.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga Tonner 85A	KATUN	1	Serviço	R$ 28,50	R$9.120,00
47	Aquisição Refil Tinta Preto T 6641 EPSON L555	KATUN	32	unid	R$ 36,99	R$ 1.183,68
48	Aquisição Refil Tinta Color Ciano EPSON L555	KATUN	20	unid	R$ 36,99	R$ 739,80
49	Aquisição Refil Tinta Color Amarelo EPSON L555	KATUN	20	unid	R$ 36,99	R$ 739,80
50	Aquisição Refil Tinta Color Magenta EPSON L555	KATUN	20	unid	R$ 36,99	R$ 739,80

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de junho de 2015

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:C5091C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

O **PREGOEIRO**, no uso legal das suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, consciente dos poderes que a Lei atribui, vem por meio deste, e após análise detalhada dos fatos, **INABILITAR** no Pregão Presencial nº 058/2015, a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.995/0001-20, no item a seguir, vez que a mesma deixou de apresentar no prazo concedido pela **LC nº 147/2014,** às **MEs** e **EPPs**, a Certidão Negativa Conjunta da União.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO APRESENTADO PELA EMPRESA MUNDIAL ITDA	VALOR TOTAL
7	LIXEIRAS EM INOX 5 Litros (Média)	CLASSIC HOME	15	und	R$ 49,50	R$ 742,50

Santa Helena de Goiás-GO, 08 de junho de 2015

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:E4DC3FE3